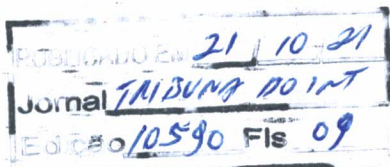




Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

LEI N.º 1237/2021



Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 5.550,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.1.109000	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4 (6376)		
4.4.90.52.00.00.00(1380)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	771	R\$ 5.350,00
082440009.2.188000	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4 (6376)		
3.3.90.93.04.00.00(1381)	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	771	R\$200,00
TOTAL			R\$5.550,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 5.350,00 proveniente de Superávit Financeiro e R\$ 200,00 de Excesso de Arrecadação Ambos nas Fonte 771 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR. 20 de Outubro de 2021.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper right corner of the page.